



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 03
Nº 92
Ed. Extra

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 30 de Dezembro de 2019

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

LEI N.º 2412/2019

“DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei, estima à receita e fixa a despesa do Município de Cordeiro, para o exercício financeiro de 2020, compreendendo o Orçamento dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta.

Art. 2º - A receita total do Município de Cordeiro, a preços correntes e conforme a legislação vigente e inerente ao caso, estima à receita em R\$ 89.702.000,00 (Oitenta e nove milhões, setecentos e dois mil reais) já deduzidos a parcela referente ao FUNDEB e, acrescida da receita Intra-Orçamentária, de acordo com os seguintes desdobramentos:

Parágrafo Único – A receita Intra-Orçamentária constituir-se-á das transferências patronais do Município ao Regime Próprio de Previdência, garantindo a reserva técnica para custeio dos futuros benefícios de aposentadoria e pensões, nos termos da Interministerial (STN) nº 338/2006.

Art. 3º - As receitas, decorrentes da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, foram estimadas em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único – A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, e sua classificação poderá ser desdobrada de acordo com a necessidade em adequá-las a sua efetiva arrecadação.

Art. 4º - O orçamento municipal dividir-se-á em orçamento fiscal e da seguridade social, e contempla a reserva de contingência.

Parágrafo Único – A Reserva de Contingência será utilizada quando verificado a necessidade de suprir eventuais riscos fiscais, para despesas provenientes de precatórios, para suplementar as despesas pré-determinadas e constituir reserva técnica da Previdência Municipal.

Art. 5º - A despesa orçamentária é fixada em R\$ 89.702.000,00 (Oitenta e nove milhões, setecentos e dois mil reais), e será realizada segundo o discriminado nos anexos integrantes da presente Lei, conforme o seguinte desdobramento:

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as despesas criadas, em cada unidade orçamentária, no maior nível de detalhamento possível.

Art. 6º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, respeitados as demais prescrições constitucionais a:

I- Abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2020, mediante decreto, até o limite de 30% (trinta por cento) do total das despesas fixadas utilizando para isso a anulação de dotações, criando, se necessário, elementos de despesas e fontes de recursos dentro das unidades orçamentárias existentes.

II- Abrir Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município de recursos provenientes de excesso de arrecadação verificado de acordo com o §1º item II e §3º da Lei Federal 4320/64.

III- Abrir Crédito Suplementar no Orçamento Geral dos recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de acordo com o §1º, item I da Lei Federal 4320/64.

IV- Abrir Créditos Suplementares no Orçamento Geral de recursos provenientes de Convênios celebrados com órgãos Estaduais, Federais.

Parágrafo Único – Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos, conforme determina o art. 38 da Lei Complementar nº 101/00, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada.

Art. 8º - Ficam aprovados os anexos que acompanham a presente Lei Orçamentária.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

ANEXOS

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo
Procurador Geral Do Município

Ana Lúvia Peres Villa Nova
Controladora Geral do Município

Fabrcio Barros Pinto
Chefe de Gabinete

Bruno Badini
Secretário de Administração

Thiago Romito Bon
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Renata Ferreira
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luciano Lopes
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretario de Cultura

Solano Brito
Secretário De Trânsito

André Lopes Joaquim
Secretário de Esporte e Lazer

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro

Página 1 de 2

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 1, da Lei nº 4.320/64

ANEXO II

DESCRIÇÃO	RE	RE	DESCRIÇÃO	RE	RE
RECEITAS CORRENTES			RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.300.212,33		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.244.468,27	
Impostos	7.828.522,95		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	2.244.468,27	
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.244.468,27		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.935.677,01	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.244.468,27		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.935.677,01	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.935.677,01		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	308.791,26	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.935.677,01		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	308.791,26	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	308.791,26		IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	5.567.080,64	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	308.791,26		Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	3.647.138,39	
IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	5.567.080,64		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.152.398,51	
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	3.647.138,39		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.340.704,84	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.152.398,51		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	26.800,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.340.704,84		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	783.801,64	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	26.800,00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.092,03	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	783.801,64		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.919.942,25	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.092,03		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.919.942,25	
Multas e Juros	1.092,03		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.906.837,94	
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	494.739,88		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.092,03	
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	481.150,92				
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.092,03				
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.460,13				
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.036,80				
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.036,80				
Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.919.942,25				
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.919.942,25				
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.906.837,94				
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.092,03				

Despesa Corrente: 000000



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro

Página 2 de 2

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 1, da Lei nº 4.320/64

ANEXO III

RECEITA - Prevista Para 2020	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1000.00.0.0	Receitas Correntes
1100.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
1110.00.0.0	Impostos
1113.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
1113.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
1113.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
0.1113.03.1.1.00-00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
1113.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos
0.1113.03.4.1.00-00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
1118.00.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios
1118.01.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios
1118.01.1.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
0.1118.01.1.1.00-00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
0.1118.01.1.2.00-00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros
0.1118.01.1.3.00-00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
0.1118.01.1.4.00-00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros
1118.01.4.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
0.1118.01.4.1.00-00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
0.1118.01.4.2.00-00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros
0.1118.01.4.3.00-00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa
0.1118.01.4.4.00-00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros
1118.02.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços
1118.02.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
0.1118.02.3.1.00-00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal
0.1118.02.3.2.00-00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro

Página 1 de 16

Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

ADENDO III

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔM.
1000.00.0.0	Receitas Correntes				89.304.903,06
1100.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			8.300.212,33	
1110.00.0.0	Impostos		7.828.522,95		
1113.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.244.468,27			
1113.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.244.468,27			
1113.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.935.677,01			
0.1113.03.1.1.00-00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.935.677,01			
1113.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	308.791,26			
0.1113.03.4.1.00-00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	308.791,26			
1118.00.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	5.567.080,64			
1118.01.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	3.647.138,39			
1118.01.1.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.152.398,51			
0.1118.01.1.1.00-00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.340.704,84			
0.1118.01.1.2.00-00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	26.800,00			
0.1118.01.1.3.00-00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	783.801,64			
0.1118.01.1.4.00-00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.092,03			
1118.01.4.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	494.739,88			
0.1118.01.4.1.00-00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	481.150,92			
0.1118.01.4.2.00-00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.092,03			
0.1118.01.4.3.00-00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.460,13			
0.1118.01.4.4.00-00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.036,80			
1118.02.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.919.942,25			
1118.02.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.919.942,25			
0.1118.02.3.1.00-00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.906.837,94			
0.1118.02.3.2.00-00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.092,03			



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro

Página 2 de 16

Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

ADENDO III

RECEITA - Prevista Para 2020					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔM.
0.1118.02.3.3.00-00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.920,23			
0.1118.02.3.4.00-00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.092,03			
1119.00.0.0	Outros Impostos	16.974,04			
1119.01.0.0	Outros Impostos	16.974,04			
1119.01.1.0	Outros Impostos	16.974,04			
0.1119.01.1.2.00-00	Outros Impostos - Multas e Juros	16.974,04			
1120.00.0.0	Taxas		470.597,35		
1121.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	388.261,78			
1121.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	388.261,78			
1121.01.1.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	388.261,78			
0.1121.01.1.1.00-00	Taxas de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comerciais, Industriais e Prestadores de Serv	167.481,69			
0.1121.01.1.1.01-00	Taxas de Publicidade	1.092,03			
0.1121.01.1.1.02-00	Taxas de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	1.092,03			
0.1121.01.1.1.03-00	Taxas de Serviços Cadastrais	5.460,13			
0.1121.01.1.1.04-00	Outras Taxas pelo Serviço de Poder de Polícia	96.378,68			
0.1121.01.1.1.05-00	Taxas de Utilização de Área de Domínio Público	116.757,22			
0.1121.01.1.2.00-00	Taxas de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comerciais, Industriais e Prestadores de Serv - Multas e Juros de Mora	0,00			
0.1121.01.1.3.00-00	Taxas de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comerciais, Industriais e Prestadores de Serv - Dívida Ativa	0,00			
0.1121.01.1.4.00-00	Taxas de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comerciais, Industriais e Prestadores de Serv - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00			
1122.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	82.335,57			
1122.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	82.335,57			
1122.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	82.335,57			
0.1122.01.1.1.01-00	Taxas de Cemitério	14.609,60			
0.1122.01.1.1.02-00	Taxas de Limpeza Pública	1.092,03			
0.1122.01.1.1.03-00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	66.633,94			

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro

Página 3 de 16

Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

ADENDO III

RECEITA - Prevista Para 2020					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔM.
0.1122.01.1.2.00-00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00			
0.1122.01.1.3.00-00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00			
0.1122.01.1.4.00-00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00			
1130.00.0.0	Contribuição de Melhoria		1.092,03		
1138.00.0.0	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	1.092,03			
1138.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	1.092,03			
1138.99.1.0	Outras Contribuições de Melhoria	1.092,03			
0.1138.99.1.1.00-00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.092,03			
1200.00.0.0	Contribuições			5.341.614,68	
1210.00.0.0	Contribuições Sociais		4.041.015,00		
1218.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	4.023.772,50			
1218.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	1.659.460,00			
1218.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.638.560,00			
0.1218.01.1.1.01-29	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.567.500,00			
0.1218.01.1.1.03-29	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Cedidos	47.025,00			
0.1218.01.1.2.01-29	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	22.990,00			
0.1218.01.1.2.03-29	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Cedidos	1.045,00			
1218.01.2.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	10.450,00			
0.1218.01.2.1.01-29	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	10.450,00			
1218.01.3.0	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	10.450,00			
0.1218.01.3.1.01-29	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	10.450,00			
1218.02.0.0	CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	569.525,00			
1218.02.1.0	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo	569.525,00			
7.1218.02.1.1.01-29	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal	532.950,00			
7.1218.02.1.2.01-29	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	36.575,00			
1218.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	1.794.787,50			
1218.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.794.787,50			



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro

Página 4 de 16

Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

ADENDO III

RECEITA - Prevista Para 2020					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔM.
0.1218.03.1.1.01-29	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Cedidos	39.187,50			
7.1218.03.1.1.01-29	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.724.250,00			
0.1218.03.1.2.01-29	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Cedidos	5.225,00			
7.1218.03.1.2.01-29	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	26.125,00			
1219.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	17.242,50			
1219.99.0.0	Demais Contribuições Sociais	17.242,50			
1219.99.1.0	Demais Contribuições Sociais	17.242,50			
0.1219.99.1.1.01-29	Demais Contribuições Sociais - Principal	15.675,00			
0.1219.99.1.2.01-29	Demais Contribuições Sociais - Multas e Juros de Mora	1.567,50			
1220.00.0.0	Contribuições Econômicas		1.310,43		
1220.99.0.0	Outras Contribuições Econômicas	1.310,43			
1220.99.1.0	Outras Contribuições Econômicas	1.310,43			
0.1220.99.1.1.00-00	Outras Contribuições Econômicas - Principal	1.310,43			
1240.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.299.289,25		
1240.00.1.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.299.289,25			
0.1240.00.1.1.00-31	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.299.289,25			
1300.00.0.0	Receita Patrimonial			896.277,56	
1320.00.0.0	Valores Mobiliários		894.710,06		
1321.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	894.710,06			
1321.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	787.597,56			
0.1321.00.1.1.01-04	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties Federal	100.827,91			
0.1321.00.1.1.02-15	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb 50%	47.499,13			
0.1321.00.1.1.03-25	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb 40%	6.000,00			
0.1321.00.1.1.04-12	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio	10.920,25			
0.1321.00.1.1.05-44	Remuneração de Depósitos Bancários - Assist. Farmacêutica	0,00			
0.1321.00.1.1.06-45	Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Básica	0,00			
0.1321.00.1.1.07-47	Remuneração de Depósitos Bancários - Média e Alta Complexidade	0,00			
0.1321.00.1.1.08-48	Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde	0,00			



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro

Página 5 de 16

Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

ADENDO III

RECEITA - Prevista Para 2020					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔM.
0.1321.00.1.1.09-35	Remuneração de Depósitos Bancários - Cide	1.092,03			
0.1321.00.1.1.10-19	Remuneração de Depósitos Bancários - IGDF - FNAS	3.000,00			
0.1321.00.1.1.11-20	Remuneração de Depósitos Bancários - PSE - FNAS	30.000,00			
0.1321.00.1.1.12-23	Remuneração de Depósitos Bancários - IGD/SUAS - FNAS	1.500,00			
0.1321.00.1.1.13-24	Remuneração de Depósitos Bancários - PSE - FEAS	5.000,00			
0.1321.00.1.1.14-32	Remuneração de Depósitos Bancários - BFC - FNAS	0,00			
0.1321.00.1.1.15-26	Remuneração de Depósitos Bancários - PSE - FEAS	5.000,00			
0.1321.00.1.1.16-00	Remuneração de Depósitos Bancários - Próprios	373.328,24			
0.1321.00.1.1.17-03	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties Estadual	26.680,00			
0.1321.00.1.1.23-21	Remuneração de Depósitos Bancários - PSE AC - FNAS	9.000,00			
0.1321.00.1.1.24-22	Remuneração de Depósitos Bancários - PSE MC - FNAS	10.000,00			
0.1321.00.1.1.27-10	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Estado	0,00			
0.1321.00.1.1.28-49	Remuneração de Depósitos Bancários - PARI	0,00			
0.1321.00.1.1.20-03	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties Estadual	0,00			
0.1321.00.1.1.17-05	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	0,00			
0.1321.00.1.1.18-12	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Fed.	0,00			
0.1321.00.1.1.19-10	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Estado	0,00			
0.1321.00.1.1.21-13	Remuneração de Depósitos Bancários - Fnate	0,00			
0.1321.00.1.1.22-09	Remuneração de Depósitos Bancários - Fnase	0,00			
0.1321.00.1.1.23-02	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação	0,00			
0.1321.00.1.1.24-08	Remuneração de Depósitos Bancários - Brasil Carinhoso	0,00			
0.1321.00.1.1.25-33	Remuneração de Depósitos Bancários - EBCT	0,00			
0.1321.00.1.1.29-00	Remuneração de Depósitos Bancários - Não-Vinculados	0,00			
0.1321.00.1.1.26-52	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Investimento	1.000,00			
0.1321.00.1.1.30-51	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Custeio	156.750,00			
0.1321.00.1.1.29-03	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties Estadual	0,00			
0.1321.00.1.1.30-33	Remuneração de Depósitos Bancários - EBCT - correios	0,00			
0.1321.00.1.1.28-02	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação	0,00			



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro

Página 6 de 16

Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

ADENDO III

RECEITA - Prevista Para 2020					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔM.
0.1321.00.1.1.31-05	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	0,00			
0.1321.00.1.1.32-34	Remuneração de Depósitos Bancários - Trânsito	0,00			
0.1321.00.1.1.33-13	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	0,00			
0.1321.00.1.1.34-08	Remuneração de Depósitos Bancários - Brasil Carinhoso	0,00			
0.1321.00.1.1.35-31	Remuneração de Depósitos Bancários - Iluminação Pública	0,00			
0.1321.00.1.1.36-09	Remuneração de Depósitos Bancários - Fnae	0,00			
1321.00.4.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	105.545,00			
0.1321.00.4.1.01-29	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - (Renda Fixa)	88.825,00			
0.1321.00.4.1.02-29	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - (Renda Variável)	48.070,00			
0.1321.00.4.1.03-29	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - (Renda Variável) - Plano I	0,00			
0.1321.00.4.1.04-29	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - (Renda Variável) - Plano II	0,00			
9.1321.00.4.1.01-29	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - (Renda Fixa)	-20.900,00			
9.1321.00.4.1.02-29	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - (Renda Variável)	-10.450,00			
9.1321.00.4.1.03-29	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável - Plano I	0,00			
9.1321.00.4.1.04-29	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - (Renda Variável) - Plano II	0,00			
1321.00.5.0	Juros de Títulos de Renda	1.567,50			
0.1321.00.5.1.01-29	Juros de Títulos de Renda	1.567,50			
0.1321.00.5.1.02-29	Juros de Títulos de Renda - Plano II	0,00			
1390.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais		1.567,50		
1390.00.1.0	Demais Receitas Patrimoniais	1.567,50			
0.1390.00.1.1.00-00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	0,00			
0.1390.00.1.1.01-29	Demais Receitas Patrimoniais	1.567,50			
0.1390.00.1.1.02-29	Demais Receitas Patrimoniais - Plano II	0,00			
1400.00.0.0	Receita Agropecuária			1.092,00	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro

Página 7 de 16

Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

ADENDO III

RECEITA - Prevista Para 2020					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔM.
1400.00.1.0	Receita Agropecuária	1.092,00			
0.1400.00.1.1.00-00	Receita Agropecuária - Principal	1.092,00			
1600.00.0.0	Receita de Serviços			0,00	
1690.00.0.0	Outros Serviços		0,00		
1690.99.0.0	Outros Serviços	0,00			
1690.99.1.0	Outros Serviços	0,00			
0.1690.99.1.1.00-00	Outros Serviços - Principal	0,00			
1700.00.0.0	Transferências Correntes			54.568.764,75	
1710.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		32.193.676,62		
1718.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	32.193.676,62			
1718.01.0.0	Participação na Receita da União	13.492.500,34			
1718.01.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.263.330,05			
0.1718.01.2.1.00-00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15.329.162,56			
9.1718.01.2.1.00-00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.065.832,51			
1718.01.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	613.393,67			
0.1718.01.3.1.00-00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	613.393,67			
1718.01.4.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	613.393,67			
0.1718.01.4.1.00-00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	613.393,67			
1718.01.5.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.382,95			
0.1718.01.5.1.00-00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.978,69			
9.1718.01.5.1.00-00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-595,74			
1718.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	10.963.796,62			
1718.02.3.0	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	10.543.508,45			
0.1718.02.3.1.00-04	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	10.543.508,45			



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro

Página 8 de 16

Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

ADENDO III

RECEITA - Prevista Para 2020					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔM.
1718.02.6.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	320.288,17			
0.1718.02.6.1.00-04	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	320.288,17			
1718.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.320.688,63			
1718.03.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.152.225,95			
0.1718.03.1.1.01-45	Fiso de Atenção Básica - FAB FIXO - FMS	0,00			
0.1718.03.1.1.02-48	Ações Vig. Prev. Cont. DST/AIDS Rep. Virais FVVS - FMS	0,00			
0.1718.03.1.1.03-45	Agentes Comunitários de Saúde - FMS	0,00			
0.1718.03.1.1.04-48	Incentivos Pontuais Ações Serv. Vig. Saúde IPVS - FMS	0,00			
0.1718.03.1.1.05-45	Estratégia Saúde da Família - FMS	0,00			
0.1718.03.1.1.06-48	Vigilância Sanitária - FMS	0,00			
0.1718.03.1.1.07-44	Componente Básico Assistência Farmacêutica - FMS	0,00			
0.1718.03.1.1.09-45	Saúde Bucal - FMS	0,00			
0.1718.03.1.1.10-48	Agentes de Combates a Ardemias - ACE - FMS	0,00			
0.1718.03.1.1.11-47	Limite Financeiro MAC - Ambulatorial e Hospitalar - FMS	0,00			
0.1718.03.1.1.13-48	Fiso Fixo Vigilância e Promoção em Saúde - PFVS - FMS	0,00			
0.1718.03.1.1.14-45	Programa Melhorias de Acesso e da Qualidade - PMAQ - FMS	0,00			
0.1718.03.1.1.18-45	Teste Rápido de Gravidez - FMS	0,00			
0.1718.03.1.1.19-47	FARC - SIA - Mamografia para Recadastramento - FMS	0,00			
0.1718.03.1.1.20-47	Saúde Mental - FMS	0,00			
0.1718.03.1.1.31-44	Transferência de Recursos - Apoio Financeiro pela União aos Entes Federativos - AFM	0,00			
0.1718.03.1.1.01-51	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	2.152.225,95			
1718.03.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.756.320,22			
0.1718.03.2.1.01-51	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	2.756.320,22			
1718.03.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	288.768,05			
0.1718.03.3.1.01-51	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	288.768,05			
1718.03.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	123.374,41			



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro

Página 9 de 16

Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

ADENDO III

RECEITA - Prevista Para 2020					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔM.
0.1718.03.4.1.01-51	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	123.374,41			
1718.03.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00			
0.1718.03.5.1.01-51	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00			
1718.03.9.0	Transferências Fundo a Fundo	0,00			
0.1718.03.9.1.01-51	Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	0,00			
1718.04.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00			
1718.04.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	0,00			
0.1718.04.1.1.01-20	Transferências de Recursos BL PSE - FNAS	0,00			
0.1718.04.1.1.02-19	Transferências de Recursos BL Gestão PSF - FNAS	0,00			
0.1718.04.1.1.03-21	Transferências de Recursos PSE AC - FNAS	0,00			
0.1718.04.1.1.04-22	Transferências de Recursos PSE MC - FNAS	0,00			
0.1718.04.1.1.05-23	Transferências de Recursos BL GESUS - FNAS	0,00			
0.1718.04.1.1.06-32	Transferências de Recursos BFC - FNAS	0,00			
1718.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.778.294,78			
1718.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	1.412.825,30			
0.1718.05.1.1.00-05	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.412.825,30			
1718.05.2.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.603,44			
0.1718.05.2.1.00-07	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	2.603,44			
1718.05.3.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	284.614,91			
0.1718.05.3.1.00-09	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	284.614,91			
1718.05.4.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - FNATE	14.168,37			
0.1718.05.4.1.00-13	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - FNATE - Principal	14.168,37			
1718.05.9.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	64.082,76			

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro

Página 10 de 16

Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

ADENDO III

RECEITA - Prevista Para 2020					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔM.
0.1718.05.9.1.01-08	Educação - FNDE				
	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	54.082,76			
1718.06.0.0	Educação - FNDE - Principal				
	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	62.482,50			
1718.06.1.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	62.482,50			
0.1718.06.1.1.00-00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	78.103,13			
	Principal				
9.1718.06.1.1.00-00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	-15.620,63			
	Principal				
1718.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00			
1718.10.1.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00			
0.1718.10.1.1.00-12	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00			
	Principal				
1718.10.2.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00			
0.1718.10.2.1.00-12	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação -	0,00			
	Principal				
1718.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	0,00			
0.1718.10.9.1.01-33	Outras Transferências de Convênios da União - Correios - EBCT	0,00			
0.1718.10.9.1.02-33	Outras Transferências de Convênios da União - EBCT	0,00			
1718.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	665.500,00			
1718.12.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	665.500,00			
0.1718.12.1.1.01-20	Transferências de Recursos do FNAS - BL PSB	381.000,00			
0.1718.12.1.1.02-19	Transferências de Recursos do FNAS - EL Gestão PBF	57.000,00			
0.1718.12.1.1.03-21	Transferências de Recursos do FNAS - PSE AC	86.000,00			
0.1718.12.1.1.04-22	Transferências de Recursos do FNAS - PSE MC	108.000,00			
0.1718.12.1.1.05-23	Transferências de Recursos do FNAS - EL GSUAS	33.500,00			
0.1718.12.1.1.06-32	Transferências de Recursos do FNAS - BFC	0,00			
1718.99.0.0	Outras Transferências da União	10.413,75			
1718.99.1.0	Outras Transferências da União	10.413,75			
0.1718.99.1.1.00-00	Outras Transferências da União - Principal	10.413,75			
0.1718.99.1.1.01-51	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00			



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro

Página 11 de 16

Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

ADENDO III

RECEITA - Prevista Para 2020					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔM.
1720.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		22.993.043,13		
1728.00.0.0	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	22.993.043,13			
1728.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	19.611.518,90			
1728.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	16.546.665,67			
0.1728.01.1.1.00-00	Cota-Parte do ICMS - Principal	20.683.332,08			
9.1728.01.1.1.00-00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.136.666,41			
1728.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	2.572.127,32			
0.1728.01.2.1.00-00	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.215.159,12			
9.1728.01.2.1.00-00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-643.031,83			
1728.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	433.475,02			
0.1728.01.3.1.00-00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	541.843,77			
9.1728.01.3.1.00-00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-108.368,75			
1728.01.4.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	58.158,86			
0.1728.01.4.1.00-35	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	58.158,86			
	Principal				
1728.01.5.0	Outras Participações na Receita dos Estados	1.092,03			
0.1728.01.5.1.00-00	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	1.092,03			
1728.02.0.0	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.113.629,23			
1728.02.3.0	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo -	1.113.629,23			
	Lei nº 7.990/89, artigo 9º				
0.1728.02.3.1.00-03	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo -	1.113.629,23			
	Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal				
1728.03.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo	2.113.895,00			
	a Fundo				
1728.03.1.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse	2.113.895,00			
	Fundo a Fundo				
0.1728.03.1.1.01-49	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - FAMI	780.000,00			
0.1728.03.1.1.02-53	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde -	1.280.000,00			
	Cofinanciamento				
0.1728.03.1.1.03-53	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Farmácia	53.895,00			
	Estadual				
1728.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	154.000,00			



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro

Página 12 de 16

Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

ADENDO III

RECEITA - Prevista Para 2020					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔM.
1728.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	154.000,00			
0.1728.99.1.1.01-26	Transferências de Convênio do Estado - PSE - FEAS	75.000,00			
0.1728.99.1.1.02-24	Transferências de Convênio do Estado - PSB - FEAS	79.000,00			
0.1728.99.1.1.03-10	Outras Transferências de Convênio do Estado	0,00			
1750.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas		9.382.045,00		
1758.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especificas de Estados, DF e Municípios	9.382.045,00			
1758.01.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.382.045,00			
1758.01.1.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.382.045,00			
0.1758.01.1.1.01-15	Transferências de Recursos do FUNDEB - 60%	8.754.000,00			
0.1758.01.1.1.02-25	Transferências de Recursos do FUNDEB - 40%	628.045,00			
1900.00.0.0	Outras Receitas Correntes			10.196.941,74	
1910.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		65.085,94		
1910.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Especifica	65.085,94			
1910.01.1.0	Multas Previstas em Legislação Especifica	65.085,94			
0.1910.01.1.1.00-34	Multas Previstas em Legislação Especifica de Trânsito - Principal	65.085,94			
1910.07.0.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	0,00			
1910.07.1.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	0,00			
0.1910.07.1.1.00-00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	0,00			
1920.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		10.405,00		
1921.00.0.0	Indenizações	5.225,00			
1921.99.0.0	Outras Indenizações	5.225,00			
1921.99.1.0	Outras Indenizações	5.225,00			
0.1921.99.1.1.00-00	Outras Indenizações - Principal	0,00			
0.1921.99.1.1.01-29	Outras Indenizações	5.225,00			
0.1921.99.1.1.02-29	Outras Indenizações - Plano II	0,00			
1922.00.0.0	Restituições	5.180,00			
1922.99.0.0	Outras Restituições	5.180,00			



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro

Página 13 de 16

Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

ADENDO III

RECEITA - Prevista Para 2020					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔM.
1922.99.1.0	Outras Restituições	5.180,00			
0.1922.99.1.1.00-00	Outras Restituições - Principal	1.000,00			
0.1922.99.1.1.01-29	Outras Restituições	4.180,00			
0.1922.99.1.1.02-29	Outras Restituições - Plano II	0,00			
0.1922.99.1.1.01-03	Outras Restituições - Principal Royalties	0,00			
1990.00.0.0	Demais Receitas Correntes		10.121.450,80		
1990.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	9.736.025,80			
1990.01.1.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	9.736.025,80			
7.1990.01.1.1.01-29	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	9.736.025,80			
7.1990.01.1.1.02-29	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Plano	0,00			
1990.03.0.0	II Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	376.200,00			
1990.03.1.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	376.200,00			
0.1990.03.1.1.01-29	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os RPPS	376.200,00			
0.1990.03.1.1.02-29	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os RPPS - Plano II	0,00			
1990.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00			
1990.12.2.0	Ônus de Sucumbência	0,00			
0.1990.12.2.1.00-00	Ônus de Sucumbência - Principal	0,00			
1990.99.0.0	Outras Receitas	9.225,00			
1990.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	9.225,00			
0.1990.99.1.1.00-00	Outras Receitas - Primárias - Principal	9.225,00			
0.1990.99.1.2.01-29	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros - Plano I	0,00			
0.1990.99.1.2.02-29	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros - Plano II	0,00			
0.1990.99.1.3.00-00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,00			
2000.00.0.0	Receitas de Capital				395.096,94
2200.00.0.0	Alienação de Bens			0,00	
2210.00.0.0	Alienação de Bens Móveis		0,00		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro

Página 14 de 16

Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

ADENDO III

RECEITA - Prevista Para 2020					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔM.
2213.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00			
2213.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00			
0.2213.00.1.1.00-02	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00			
2220.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis		0,00		
2220.00.1.0	Alienação de Bens Imóveis	0,00			
0.2220.00.1.1.00-02	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00			
2400.00.0.0	Transferências de Capital			382.079,75	
2410.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		382.079,75		
2418.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	382.079,75			
2418.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	374.079,75			
2418.10.2.0	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00			
0.2418.10.2.1.00-12	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00			
2418.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	374.079,75			
0.2418.10.9.1.00-12	Outras Transferências da União - Principal	175.079,75			
0.2418.10.9.1.02-12	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00			
0.2418.10.9.1.01-52	Outras Transferências de Convênios da União - Investimento	199.000,00			
2418.99.0.0	Outras Transferências da União	8.000,00			
2418.99.1.0	Outras Transferências da União	8.000,00			
0.2418.99.1.1.01-55	Emendas Parlamentares - Custeio	4.000,00			
0.2418.99.1.1.02-56	Emendas Parlamentares - Investimento	4.000,00			
2420.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00		
2428.00.0.0	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00			
2428.10.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00			
2428.10.9.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00			
0.2428.10.9.1.00-10	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00			
2900.00.0.0	Outras Receitas de Capital			13.017,19	
2990.00.0.0	Demais Receitas de Capital		13.017,19		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro

Página 15 de 16

Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

ADENDO III

RECEITA - Prevista Para 2020					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔM.
2990.00.1.0	Demais Receitas de Capital	13.017,19			
0.2990.00.1.1.00-02	Demais Receitas de Capital - Principal	13.017,19			
TOTAL					89.700.000,00

RESUMO POR FONTES		
00	ORDINÁRIOS (PRÓPRIOS)	41.804.924,63
02	ALIEIÇÃO DE ATIVOS	13.017,19
03	ROYALTIES-ESTADUAL	1.140.309,23
04	ROYALTIES-FEDERAL	10.964.624,53
05	SAL. EDUCAÇÃO	1.412.825,30
07	PDDE	2.603,44
08	BRASIL CARINHOSO	64.082,76
09	FNAE	284.614,91
10	CONVÊNIO-ESTADO	0,00
12	CONVÊNIO	186.000,00
13	FNATE	14.168,37
15	FUNDEB 60 %	8.801.499,13
19	IGDBF - FNAS	60.000,00
20	PSB - FNAS	411.000,00
21	PSE AC - FNAS	95.000,00
22	PSE MC - FNAS	118.000,00
23	IGD/SUAS - FNAS	35.000,00
24	PSB - FEAS	84.000,00
25	FUNDEB - 40%	634.045,00
26	PSE - FEAS	80.000,00
29	RPPS - REC. PREVI.	14.271.325,80
31	CIP	1.299.289,25
32	BPC - FNAS	0,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro

Página 16 de 16

Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

ADENDO III

RECEITA - Prevista Para 2020					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔM.
RESUMO POR FONTES					
33	CONVÊNIO EBCT	0,00			
34	MULTA DE TRANSITO	65.085,94			
35	CIDE	59.250,89			
44	ASSIST. FARMACÊUTICA	0,00			
45	ATENÇÃO BÁSICA	0,00			
47	MÉDIA E ALTA COMPL.	0,00			
48	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00			
49	PAHI	780.000,00			
51	BLOCO CUSTEIO	5.477.438,63			
52	BLOCO INVESTIMENTO	200.000,00			
53	CUSTEIO ESTADO	1.333.895,00			
55	EMENDA CUSTEIO	4.000,00			
56	EMENDA INVESTIMENTO	4.000,00			
TOTAL		89.700.000,00			



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro

Página 1 de 3

Despesa Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

ADENDO III

CONSOLIDAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000.00.00	Despesas Correntes			86.384.618,61
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			51.930.025,14
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		48.517.919,34	
3190.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	11.385.325,80		
3190.01.01	PAGOS COM RECURSOS VINCULADOS (RPPS)	11.385.325,80		
3190.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	1.709.000,00		
3190.03.01	PAGOS C/ RECURSOS VINCULADOS (RPPS)	1.709.000,00		
3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	967.516,81		
3190.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	21.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.118.986,73		
3190.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.118.986,73		
3190.13.00	Obrigações Patronais	1.805.490,00		
3190.13.02	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO (RPPS)	21.000,00		
3190.13.03	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL (INSS)	1.784.490,00		
3190.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	21.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	68.750,00		
3190.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL E ENCARGOS	68.750,00		
3190.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	420.850,00		
3191.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT.INT.ORÇAMENTOS FISCAL SEG.SOCIAL		3.412.105,80	
3191.13.00	Obrigações Patronais	3.412.105,80		
3191.13.02	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RPPS-INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.412.105,80		
3200.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			150.000,00
3291.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT.INT.ORÇAMENTOS FISCAL SEG.SOCIAL		150.000,00	
3291.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			34.304.593,47
3350.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		38.850,00	
3350.41.00	CONTRIBUIÇÕES	5.250,00		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro

Página 2 de 3

Despesa Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

ADENDO III

CONSOLIDAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3350.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	33.600,00		
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.191.923,47	
3390.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	25.500,00		
3390.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	91.250,00		
3390.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	272.725,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.115.178,46		
3390.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP.E OUTRAS	10.500,00		
3390.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	952.569,41		
3390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	15.750,00		
3390.34.06	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.750,00		
3390.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.250,00		
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	395.370,20		
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.272.580,47		
3390.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	252.000,00		
3390.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	760.000,00		
3390.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	122.000,00		
3390.91.00	Sentenças Judiciais	1.827.749,93		
3390.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	826.499,93		
3390.91.02	SENTENÇAS JUDICIAIS - CIRURGIAS	16.000,00		
3390.91.03	SENTENÇAS JUDICIAIS - EXAMES	6.000,00		
3390.91.04	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTO BÁSICO	1.000,00		
3390.91.05	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTO ALTO CUSTO	971.000,00		
3390.91.99	SENTENÇAS JUDICIAIS - DIVERSAS	7.250,00		
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.750,00		
3390.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.750,00		
3391.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT.INT.ORÇAMENTOS FISCAL SEG.SOCIAL		8.073.820,00	

Despesa Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

ADENDO III

CONSOLIDAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3391.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	8.073.820,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			2.308.381,39
4400.00.00	INVESTIMENTOS			1.688.881,39
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.688.881,39	
4490.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	139.941,48		
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	861.329,75		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	682.360,16		
4490.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.250,00		
4600.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			619.500,00
4690.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		199.500,00	
4690.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	199.500,00		
4691.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT.INT.ORÇAMENTOS FISCAL SEG.SOCIAL		420.000,00	
4691.71.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REALIZADOS ENTRE ÓRGÃOS, FUNDO e ENT.	420.000,00		
9000.00.00	Reserva de Contingência			1.007.000,00
9900.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.007.000,00
9999.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.007.000,00	
9999.99.00	Reserva de Contingência	1.007.000,00		
9999.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.007.000,00		
TOTAL				89.700.000,00

RESUMO			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.930.025,14	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.304.593,47	INVESTIMENTOS	1.688.881,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	619.500,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.007.000,00